



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº047

NOVA ERA, quinta-feira, 27 de julho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00135 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 7º inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilanc		
3.3.90.39.00	388 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		0,19
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		0,19
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117	Manutenção Assistência Social Geral		
3.3.90.48.00	692 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		15.708,00
2.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de		15.708,00
TOTAL:		R\$	15.708,19

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

15.708,19

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 26 DE JULHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº047

NOVA ERA, quinta-feira, 27 de julho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00136 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administracao e Inovacao		
04.122.0401.2005	Gestao Politica do Municipio		
3.3.90.36.00	080 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.822,80
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.822,80</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	1.822,80

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administracao e Inovacao		
04.122.0401.2090	Manutencao Atividades Setor Serviços Pú		
4.4.90.52.00	470 Equipamento e Material Permanente		1.822,80
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.822,80</i>
TOTAL:		R\$	1.822,80

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 26 DE JULHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº047

NOVA ERA , quinta-feira , 27 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

Concorrência Pública nº 04/2023

Objeto: Concessão dos serviços públicos de Administração e Exploração do Terminal Rodoviário Municipal. A Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da sessão de abertura dos documentos de habilitação e julgamento das propostas ocorrida no dia 27/07/2023. Empresa participante: Ludmilla Dias dos Santos – MEI. Empresa habilitada: Ludmilla Dias dos Santos – MEI. Proposta classificada: Ludmilla Dias dos Santos – MEI. Empresa vencedora: Ludmilla Dias dos Santos – MEI – Valor mensal: R\$ 2.125,00. Valor anual: R\$ 25.500,00. Nova Era, 27/07/2023. Givaldo Bueno Monteiro Quintão – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.